



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2018

**DECLARA FACULTATIVO O PONTO
DOS SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL NOS DIAS 12 E 13 DE
FEVEREIRO DE 2018.**

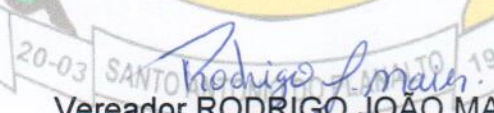
O Vereador RODRIGO JOÃO MAIER, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Inciso XXII, do Art. 18 e no Inciso IV, do Art. 30 da Lei Orgânica Municipal e considerando a passagem do Carnaval na terça-feira, dia 13 de fevereiro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º - Decreto Ponto Facultativo nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, segunda e terça-feira, nas dependências da Câmara Municipal, em virtude da festa popular do Carnaval.


Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2018.


Vereador RODRIGO JOÃO MAIER,
Presidente.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 09 / 02 / 2018


Vereador VILSON ALTMANN
Secretário.